

# **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS NEGROS E POBRES.**

## **REQUERIMENTO Nº**

Requer ao Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia, cópias de laudos periciais, exame de corpo de delito, realizado nos corpos dos 12 jovens negros e pobres, mortos em decorrência de ação policial havida no dia 6 de fevereiro de 2015, no Bairro de Cabula na cidade de Salvador/BA.

Senhor Presidente,

Requeiro com fulcro no art. 58, parag. 3º, da Constituição Federal, art.2º da Lei n.11.579, que dispõe sobre CPI, combinado com art. 36,II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja requisitado do Departamento de Polícia Técnica (DPT) do Estado da Bahia laudos periciais, exames de corpo de delito, realizado nos corpos dos 12 jovens negros e pobres, mortos em decorrência de ação policial havida no dia 6 de fevereiro de 2015, no Bairro de Cabula, cidade de Salvador-Bahia.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Dos casos frequentes de assassinatos de jovens negros e pobres havidos no país, certamente um que tenha suscitado tanto

reações e indignações diz respeito à morte de 12 jovens moradores do Bairro Cabula na cidade de Salvador, fato ocorrido no dia 6 de fevereiro de 2015.

A repercussão deve-se não só as mortes, autêntico massacre, como em parte pela aparente defesa que o Governador do Estado da Bahia fez da ação policial. Associando-a um gol feito em partida de futebol.

As primeiras informações relatadas pela Central da Policia é de que duas guarnições da Rondesp Central teriam sido cercadas quando se deslocam para atender chamado de rouba a banco. Cerco teria ocorrido na Vila Moises, no Bairro Cabula. 50 bandidos portando armas pesadas e com fardamento do exército brasileiro dispararam contra os policiais, que após a chegada de reforço, reagiram efetuando disparos.

A comunidade de Cabula reagiu fazendo manifestações de protestos, os mortos não tinham passagem pela polícia. Segundo relatos dos familiares os jovens foram executados, inclusive os estados dos corpos indicavam que os mortos estavam em posição de defesa quando foram alvejados.

Instalada a CPI, não é razoável que o caso dos jovens de Cabula não seja investigado. A requisição dos laudos de corpo e delito trata-se de medida inicial, sem prejuízo de outras medidas como oitiva dos policiais que comandaram as operações que resultaram na morte dos jovens, bem como de seus superiores. Esses últimos para explicarem o fato de que só no ano passado houve 20 mortes no Bairro de Suburbana; 21 no Bairro do Engenho Velho de Brotas, e 16 no Bairro do Nordeste de Amaralina, isso em

um único mês de 2014. Todas as mortes decorrentes de ação policial na cidade de Salvador/BA.

Pelas razões expostas solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 23 de Abril de 2015.

**Paulão – PT/AL**

Deputado Federal